

Livro N.º 41**ACTA N.º 28/2014****ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

No dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte e cinco minutos._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de vinte e três do corrente mês, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos._____

388/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 27/2014, da reunião ordinária realizada no dia 18 de Dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****389/CM/2014 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 12 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:_____

ANULAÇÕES:**euros**

| | | |
|-------------|--|--------|
| 2.1.1 | Reparações e beneficiações gerais em escolas | 20.000 |
| 2.4.1 | Infra-estruturas de loteamentos diversos | 10.000 |
| 2.4.2 | Revisão do Plano Director Municipal | 9.600 |
| 2.4.2 | Requalificação da Rua da Devesa | 16.195 |
| TOTAL | | 55.795 |

REFORÇOS:**euros**

| | | |
|-------------|---|--------|
| 2.1.2 | Subsídio de alojamento em agregado familiar ou transporte | 520 |
| 2.1.2 | Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário ... | 7.950 |
| 2.5.1 | Organização da Feira da Senhora do Monte | 11.000 |
| 2.5.2 | Subsídios a associações desportivas e recreativas | 125 |
| 3.1.0 | Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2014 | 26.500 |
| TOTAL | | 46.095 |

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

390/CM/2014 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

ANULAÇÕES:**euros**

| | | |
|----------------|--|--------|
| 03/07.01.03.05 | Departamento de Acção Social e Cultural – Reparações e beneficiações gerais em escolas | 20.000 |
| 04/07.01.04.01 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Infra-estruturas de loteamentos diversos | 10.000 |
| 04/07.01.04.01 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Revisão do Plano Director Municipal | 9.600 |
| 04/07.01.04.01 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação da Rua da Devesa | 16.195 |
| TOTAL | | 55.795 |

REFORÇOS:**euros**

| | | |
|----------------|---|-------|
| 01.02/02.01.20 | Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Material de educação, cultura e recreio | 9.600 |
| 01.02/02.01.21 | Câmara Municipal –Aquisição de bens e serviços-Outros bens..... | 100 |
| 01.02/02.02.25 | Câmara Municipal – Organização da Vindouro/Festa | |

| | |
|---|--------|
| Pombalina 2014..... | 26.500 |
| 01.02/04.07.01 Câmara Municipal – Subsídios a associações desportivas e recreativas..... | 125 |
| 03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário | 7.950 |
| 03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Feira da Senhora do Monte | 11.000 |
| 03/04.08.02 Departamento de Acção Social e Cultural – Subsídio de alojamento em agregado familiar ou transporte | 520 |
| TOTAL | 55.795 |

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

391/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 15/2014, de Lopes & Irmãos, Lda. no valor de € 56.367,53, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1728/2014/DOMGU. _____

392/CM/2014 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a nomeação da comissão de vistoria para efeitos de recepção provisória da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

393/CM/2014 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-

Foi presente o auto de recepção provisória da empreitada referida em epígrafe. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1746/2014/DOMGU. _____

394/CM/2014 – CONTA FINAL:-

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1745/2014/DOMGU. _____

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-**395/CM/2014 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-**

Foi presente o auto de recepção provisória da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1747/2014/DOMGU.

396/CM/2014 – CONTA FINAL:-

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1748/2014/DOMGU.

H – POLÍCIA**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-****397/CM/2014 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Presente o projecto de alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

398/CM/2014 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO MUSEU DO VINHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Presente o projecto de Regulamento do Museu do Vinho de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

I – SECRETARIA**I-25 – PROTECÇÃO CIVIL/CEFF/PMIF/CDSR/COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:-****399/CM/2014 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL – CONSULTA PÚBLICA:-**

Presente o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de S. João da Pesqueira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a consulta pública nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

400/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e onze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,